

12.746123  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 10/04/23  
Horário: 10 h 10 min  
Entrega: (X) mãos  
( ) correio  
\_\_\_\_\_  
Solicitador (a)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº: 4939/2023.

Autoria: Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

**“Institui o dia do patrimônio cultural de Caçapava do Sul.”**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, apresento a apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei em epígrafe, com o seguinte texto:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Patrimônio Cultural em 17 de agosto, em referência ao Dia Nacional do Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** As comemorações da data ocorrerão no terceiro final de semana do mês de agosto, podendo contemplar atividades de sensibilização e de educação patrimonial, bem como de estímulo à preservação, proteção, valorização e salvaguarda de bens culturais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Manoel de Lima e Silva, 11 de abril de 2023.

**Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei decorre da necessidade do Poder Público Municipal em atuar em apoio à defesa do patrimônio cultural, principalmente aquele de âmbito local.

Tal iniciativa se baseia no fato de que a data de 17 de agosto marca o nascimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, advogado, jornalista, escritor e historiador mineiro, um grande defensor da memória brasileira e primeiro presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN.

Por patrimônio cultural entende-se todos os bens, manifestações populares, cultos e tradições, no âmbito material e imaterial, cuja expressão caracteriza os hábitos e a história de uma determinada população, tornando-a singular no universo de ação humana.

O reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural, de forma a garantir a sua continuidade, torna-se um instrumento fundamental na construção da identidade social das novas gerações.

A oficialização do Dia do Patrimônio no âmbito municipal é uma iniciativa de grande importância e representatividade e que demonstra o papel fundamental da cultura na formação do Município.

Nessa perspectiva, diante das razões acima expostas, apresentamos a presente proposição e solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala de Sessões João Manoel de Lima e Silva , 11 de abril de 2023.

  
Ver. Antonio Almeida Filho(Lelo) - MDB